



PORTARIA Nº 4.436/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 06 de agosto de 2026, da função de Coordenador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caxixe, turno vespertino, o servidor em designação temporária **AMADEU JULHO VENTURIM MANHONE**, nos termos da Lei Complementar nº 1.658/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 06 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de agosto de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal